



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.336, DE 9 DE MAIO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 53.500,00 (CINQUENTA
E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil, quinhentos reais) assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.812.0507	PROGRAMA DE DE APOIO À PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
04.812.0507.2105	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006337 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006338 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006339 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006340 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006341 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006342 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006345 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006346 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	53.500,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
27.812.0507	PROGRAMA DE DE APOIO À PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0507.2062	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000128 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005968 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006058 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
23.695.0508	PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO DO TURISMO	
23.695.0508.2099	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

006107 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006109 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	53.500,00

Valor total da redução **R\$53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais).**

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.263, de 05 de dezembro de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.252 de 10 de outubro de 2024 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 9 de maio de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 09 de maio de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento